



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 141/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 06 DE MAIO DE 2025.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM PARAIBANO ABERTURA DO ESTÁDIO DA GRAÇA

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023;
CONSIDERANDO, Ofício nº 0056/2025/GABES/SEJER;

Data: 07/05/2025 (QUARTA FEIRA) - **Horário:** 17:00 horas - **Estádio:** LEONARDO VINAGRE DA SILVEIRA " DA GRAÇA " - JP
Partida nº 01 - IMPRENSA DE JOÃO PESSOA X VEREADORES DE JOÃO PESSOA (30 x 30)
(* **Árbitro:** DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF
Árbitro Assistente nº 1: MATEUS NASCIMENTO DA COSTA - JOÃO PESSOA - FPF
Árbitro Assistente nº 2: YAN DE OLIVEIRA CAVALCANTI - CABEDELO - FPF
Quarto Árbitro: BRUNO MONTEIRO CUNHA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Data: 07/05/2025 (QUARTA FEIRA) - **Horário:** 18:00 horas - **Estádio:** LEONARDO VINAGRE DA SILVEIRA " DA GRAÇA " - JP
Partida nº 02 - SEL. DE BAIRRO FEMININA CAMPEÃ 2023 X SEL. DE BAIRRO FEMININA CAMPEÃ 2024 (35 x 35)
Árbitra: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS - FPF/CBF
(* **Árbitro Assistente nº 1:** THALES GABRIEL DA NÓBREGA - PATOS - FPF
Árbitro Assistente nº 2: JAMPIERRE VIEIRA SOARES - PATOS - FPF
Quarto Árbitro: DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Data: 07/05/2025 (QUARTA FEIRA) - **Horário:** 19:15 horas - **Estádio:** LEONARDO VINAGRE DA SILVEIRA " DA GRAÇA " - JP
Partida nº 03 - SEL. DE BAIRRO MASCULINO CAMPEÃO 2023 X SEL. DE BAIRRO MASCULINO CAMPEÃO 2024 (40 x 40)
(* **Árbitro:** BRUNO MONTEIRO CUNHA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF
Árbitro Assistente nº 1: MATEUS NASCIMENTO DA COSTA - JOÃO PESSOA - FPF
Árbitro Assistente nº 2: YAN DE OLIVEIRA CAVALCANTI - CABEDELO - FPF
Quarta Árbitra: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS - FPF/CBF

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - A Taxa e despesas serão da Categoria Sub 15 do Paraibano de 2025 ressarcidas pela FPF; 4 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;
Felicidades !!!

Atenciosamente,


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br